



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.19/77
de 03/Agosto/1977

Dispõe sobre a concessão de título honorífico
ao Exm. Governador do Estado de São Paulo, Dr.
PAULO EGÍDIO MARTINS.....

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão extraordinária realizada em 03 de agosto de 1.977, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo. Sr. Paulo Egídio Martins, Exm. Governador do Estado de São Paulo, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE POTIRENDABA".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da confecção de Diploma Artístico contendo os termos do título honorífico e que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, pela sua Mesa Diretora, autoriza e dispende a importância de cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), correndo por conta de verba própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor no data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, (ap) Selo das Sessões "Dr. Beldoneiro Seabra" em 04 de agosto de 1.977.

(a) - Angelo Martins Sanchez
Presidente
Domingos Fernandes Filho
1º. Secretário
Jesus José Attas
2º Secretário.-

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, as fls. II do livro próprio e em seguida afixado em lugares públicos centrais.

(a) - Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-